

PORTARIA Nº. 0057/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária emitida pela Coordenação de curso de Medicina - Campus Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do docente lotado no campus Paraíso-TO, Jefesson De Oliveira Lima em viagem Institucional para Gurupi-TO a fim de participar da Semana Pedagógica, a ser realizada entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023, no campus I da Universidade de Gurupi - UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do docente, Jefesson De Oliveira Lima, Matrícula Funcional nº 5130, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

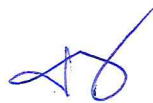
Destino da Viagem: Gurupi-TO

Período: 24/01/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 23/01/2023
Tatiane Pires